

ção Federal/1988, o tempo de serviço escolar que a servidora BIANCA PINHEIRO GAGLIANO, matrícula n.º 13060, Fiscal de Posturas, prestou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, nos períodos de 02/01/1986 a 30/12/1986, 02/01/1987 a 30/12/1987 e 02/01/1988 a 30/12/1988 totalizando 955 dias ou 02 anos, 07 meses e 15 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 8794/2019.

São Gonçalo, 10 de maio de 2019.  
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária de Administração

**Exonera a Pedido:**

MAT.	NOME	CARGO	AFASTAMENTO	SECRETARIA	PROCESSO
21032	ROBERTA FEIJO CARVALHO	MEDICO	02/05/2019	82 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	20369/2019

**Port. Nº 189/SUBRH/SEMAD/2019**

**Licença Prêmio:**

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUÊNIO	INICIO	PROCESSO
12538	ANA PAULA FRAGOSO FRANCA	12/04/1991	MEDICO	5º(2011-2016)	03/06/2019	11321/2019
17552	FRANCINEIDE SANTOS CALHEIROS	21/09/2000	AGENTE DE SAUDE	3º(2010-2015)	03/06/2019	11325/2019

**Concede 03 (três) meses – Port. Nº 190/SUBRH/SEMAD/2019**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 49103/2018, 5461/2019, 8794/2019, 11321/2019, 11325/2019 e 19479/2019.

São Gonçalo, 17 de maio de 2019.  
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 43979/2017, 48610/2018, 48611/2018, 50942/2018, 13459/2019, 17687/2019 e 18202/2019.

São Gonçalo, em 17 de maio de 2019.  
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**PORTARIA Nº 64/SEMED/2019**

DISPÕE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 2.783/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços, RESOLVE:

Art. 1º - Comissão de fiscalização de contrato Nº 003/2019, Processo Administrativo FMS 2.783/2018, pactuado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão de fiscalização, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

Sergio Oliveira Souza Junior – matrícula nº 122.788;  
Nathyelle Aylana Freire de Queiros Santos – matrícula nº 122.625 e

Susana Silva de Jesus Lessa de Lima – matrícula nº 121.988

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação

**SEMCI**

**PORTARIA Nº 014/2019**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, relacionada ao processo TCE-RJ 241.401-0/2014, RJ nº 279/17, com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, em decorrência do potencial pagamento do acréscimo ilegalmente previsto na razão de 10% do valor do Contrato nº 43/11, abrangendo toda sua vigência, determinada pela Corte de Contas, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Gabriel Falcão Pereira- Matr.: 21.584, Jonas de Mendonça Costa – Matr.: 16.824, Fabiana Hora da Silva - Matr.: 14.546 e, Anderson Roque de Souza Matr.: 21.068, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Após concluída a Tomada de Contas Especial, observado o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar os documentos à Secretaria Municipal de Controle Interno por meio digital.

Art. 5º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de maio de 2019.  
DANIELLE F. DE MATOS SILVA  
Secretária Municipal de Controle Interno

**PORTARIA Nº 015/2019**

ALTERA A PORTARIA Nº 013/2019 QUE INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 013/2019 da Secretaria Municipal de Controle Interno, para efeitos de inclusão da funcionária ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA, MATR. 18.220, e exclusão do membro SONIA CRISTINA DOS SANTOS, MATR. 17.741 da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de maio de 2019.  
DANIELLE F. DE MATOS SILVA  
Secretária Municipal de Controle Interno

**SEMCOMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 026/2019.

Tipo: Menor Preço por item.

Processos nºs. 31.706/2017, 22.247/2018, 31.322/2018 e 45.922/2018.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme, para atender as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Saúde e Defesa Civil do Município de São Gonçalo, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 31/05/2019, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico PMSG nº 027/2019.

Tipo: Menor Preço por item.

Processo nº 49.547/2017.